

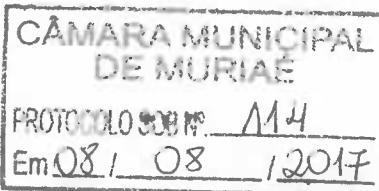


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.



PROJETO DE LEI N° _____/2017

“Dá denominação de Travessa José Inacio Dos Santos a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Travessa José Inacio Dos Santos o logradouro público conhecido por Travessa C e ou Rua Projetada, que liga a Rua Hércules Monteiro com a Rua Teotônio Santos (conforme mapa anexo) no Bairro Padre Tiago, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de Agosto de 2017.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

JUSTIFICATIVA

José Inacio Dos Santos, nascido em Miradouro em 0-11-1926. Filho de José Cruz dos Santos e Arminda Rosa Dos Santos. Casou-se com Maria Geralda Dos Santos com quem teve 08 filhos. Lavrador aposentado, viveu seus últimos anos na Travessa C, nº 06 no Bairro Marambaia, hoje Bairro Padre Tiago veio a falecer em 23-02-2007.

Conquistou vários amigos em Muriaé, sempre dirigindo a todos com respeito e humildade, criou seus filhos com simplicidade com ensinando a correr atrás dos sonhos.

Deixou um legado de honestidade, simplicidade e trabalho.

E por ter o respeito e carinho de todos os moradores do Bairro e principalmente da rua, merece esta singela homenagem...


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS

